



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.506, DE 11 DE MAIO DE 2023.**

Altera o nome da Travessa Maria Carmelita para Rua José Alves da Silva.

**O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 34, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua José Alves da Silva a localidade outrora denominada Travessa Maria Carmelita, localizada no bairro Roberto Correia de Araújo em União dos Palmares, Alagoas.

**Art. 2º** Os pontos de referência que dão acesso à referida rua são a Rua Maria Carmelita, em específico ao lado da garagem da empresa de turismo Edtur, com término na Rua José Hortêncio de Souza.

**Art. 3º** A localidade supracitada, denominada travessa, se torna rua pública.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, em União dos Palmares,  
11 de maio de 2023, 192º da Emancipação Política e 134º da República.

**ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**  
Prefeito